



## **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

### **PORTARIA Nº 1981/SSO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Renova a homologação dos cursos práticos de PP-A e INV-A do Aeroclube de Guaratinguetá.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo de Avião, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Guaratinguetá, situada na Rua Afonso Giannico, s/n, Bairro Pedregulho, Guaratinguetá – SP, CEP 12515-160, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60840.011072/2009-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**JOSÉ TAROUCO CORRÊA JÚNIOR**  
Superintendente de Segurança Operacional Substituto